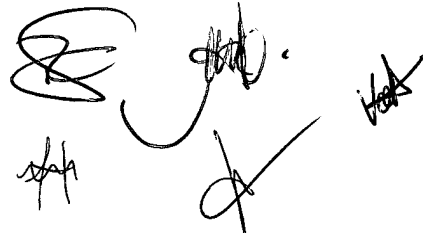


Ata ordinária 06/2017 – Conselho Municipal Fiscal

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 06 de dezembro de 2017.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 15h, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, da Prefeitura do Recife, reuniu-se o Conselho Fiscal da AMPASS.

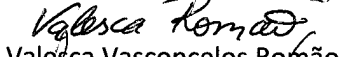
Presentes: Sra. Valesca Vasconcelos Romão, representante da CGM; Sr. Clínio Francisco de Oliveira, representante do SINDSEPRE; Sr. Rodrigo Mota de Farias, representante da SEGOV; Sr. Rodrigo Chagas de Sá, representante da SEPLAGP e o Sr. Petrônio Lira Magalhães, representante da AFREM Sindical e presidente deste Conselho. Presentes também os gestores da AMPASS, Sr. Francisco Canindé, diretor executivo, Sra. Ana Maria Bezerra, gerente de saúde, e o Sr. Fernando Oliveira, gerente de informática. O presidente do Conselho Fiscal, Sr. Petrônio Lira, leu a ata da reunião anterior do Conselho que foi assinada pelos conselheiros e entregue na secretaria da Autarquia para arquivo e publicação no Portal da Transparência. Passou a palavra para os gestores da AMPASS que, na pessoa da Sra. Ana Maria Bezerra, fizeram uma apresentação do Saúde-Recife, contemplando os aspectos operacionais, administrativos e financeiros. Restaram evidenciados alguns pontos: **a)** a AMPASS atendeu à recomendação do TCE quanto ao chamamento público e credenciamento aberto de prestadores de serviço; **b)** está em fase de estudo um concurso público para montagem do quadro próprio da Autarquia; **c)** a oferta dos serviços de saúde do plano vem-se ampliando; **d)** o plano continua fechado, desde janeiro/2009, para entrada de servidores, com exceção daquelas decorrentes de demandas judiciais; **e)** há um déficit financeiro mensal em torno de R\$ 3 milhões, que, segundo os gestores, é causado principalmente pelo baixo valor da contribuição dos associados. Uma parte do déficit decorre da falta de contribuição e da coparticipação dos funcionários da URB, que conquistaram na Justiça do Trabalho o direito a plano de saúde patrocinado pela Prefeitura do Recife. O conselheiro Petrônio Lira considerou relevante o problema, pois além de aumentar o déficit do Saúde-Recife, a falta da obrigatoriedade da coparticipação reduz efeitos educador e regulatório do uso do plano; já o conselheiro Rodrigo Chagas concordou com o conselheiro Petrônio, porém considerou de pouca relevância que a contribuição desses empregados seja feita pela URB, pois o valor sairia do mesmo "caixa". **f)** ainda sobre o déficit, o conselheiro Clínio Oliveira informou que os servidores da URB-RECIFE não pagam mensalidade nem coparticipação devido a decisão judicial, porém a URB deveria fazer esse repasse que reduziria o déficit do Saúde-Recife, que é colocado junto com o aporte pago pela Prefeitura, porém sendo referente à utilização de usuários do plano ligados à URB, titulares e dependentes. O conselheiro abordou também, referente aos valores pagos pelos servidores em relação ao mercado de planos de saúde convencionais, que, como diretor do sindicato da categoria, é defensor de debater os valores e as possíveis necessidades de ajustá-los às condições de operação do plano, visando não permitir que o Saúde-Recife venha a colapso. O conselheiro Clínio solicitou à gerente de Saúde da AMPASS um relatório que mostre os associados do plano e os respectivos vínculos, com informações atualizadas desses vínculos, bem como referente à URB, o quadro atual de utilização e os referentes valores da coparticipação, pois foi informado aqui que os servidores que mais utilizam o plano são os da URB, justamente por serem isentos de qualquer custo. Os conselheiros



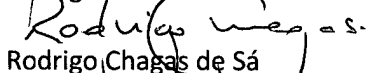
Rodrigo Farias e Valesca Romão sugeriram que todos os conselheiros estudem a legislação do Saúde-Recife para análise da legalidade dos vínculos dos atuais associados do plano. Concluída a apresentação, o diretor executivo, Sr. Francisco Canindé, entregou ao presidente do conselho o ofício nº 001/2017, do Conselho Municipal de Previdência. Tal documento, em resposta ao ofício nº 001/2017 do Conselho Fiscal, informa que o atuário Luiz Cláudio Kogut estará na sede da AMPASS no dia 17/01/2018, a partir das 15h, para “prestar as informações relacionadas ao tema de interesse desse colegiado”. Em virtude disso, os conselheiros decidiram adiar para a essa data (17/01/2018) a primeira reunião ordinária de 2018. Por fim, o presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Petrônio Lira Magalhães, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Fiscal da AMPASS.


Petrônio Lira Magalhães


~~Clínio Francisco de Oliveira~~


Valesca Vasconcelos Romão


Rodrigo Mota de Farias


Rodrigo Chagas de Sá